

POLÍTICA

**Solução para agilizar
a Constituinte: por um acordo
entre as bancadas, apenas
504 pedidos de destaque serão apreciados.**

Sete mil destaques fora

Com o objetivo de agilizar as atividades da Comissão de Sistematização, para que esta conclua seus trabalhos até o próximo dia 28, as lideranças partidárias, reunidas ontem pela manhã, firmaram acordo para retirada em bloco dos quase sete mil pedidos de destaque para emendas ao substitutivo do relator Bernardo Cabral. Pelo entendimento, apenas 504 pedidos de destaque serão apreciados, divididos proporcionalmente às bancadas.

Segundo o acordo, o PMDB, maior bancada na Comissão, poderá defender 210 destaques; o PFL, 98; o PDS, 42; o PDT, 28; o PTB, 28; o PT, 21; o PL, o PDC, o PCB, o PC do B e o PSB, 14 cada um; e o PMB, 7. Ao comunicar a decisão, o vice-presidente Fernando Henrique Cardoso defendeu a providência como um mecanismo democrático para a agilização dos trabalhos. O senador informou também que as lideranças concordaram com a redução do número de oradores no encaminhamento da votação, de modo que apenas um parlamentar possa se manifestar a favor da proposta e outro contra.

O senador Fernando Henrique Cardoso explicou ainda que, caso não seja possível concluir os trabalhos até o dia 28, serão examinadas fórmulas alternativas para a agilização dos trabalhos da Sistematização. Contudo, ele acrescentou que o entendimento entre as lideranças deve ser interpretado como uma colaboração para esse fim, acrescentando que, se os autores das emendas insistirem em mantê-las e a iniciativa tiver apoio regimental, elas serão também apreciadas.



No acordo: divisão proporcional dos destaques.

Mais tarde, respondendo a uma reclamação do líder governista Carlos Sant'Anna contra a "camisa-de-força do regimento", que estaria impedindo a aceleração dos trabalhos, Fernando Henrique informou estar de acordo com a tese do funcionamento simultâneo da Comissão e do Plenário da Constituinte, que passaria a apreciar matérias já votadas pelos integrantes da Sistematização.

Reclamações

O líder Carlos Sant'Anna foi o primeiro a protestar contra a decisão, observando que a medida poderia ser adotada informalmente, desde que não fira o regimento da Constituinte. Ele lembrou que a função primordial da Comissão de Sistematização e da Constituinte é

elaborar a Constituição, observando que a Mesa não pode desprezar o regimento sob pena "de ficarmos todos estapafúrdiamente confusos".

O deputado Luís Alberto Rodrigues, do PMDB mineiro, também protestou, afirmando que não aceita ficar subordinado à liderança do seu partido, agora com poderes para escolher os destaques que devem ser apreciados e os que serão retirados. O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, discordou do comunicado do senador Fernando Henrique, lembrando ter seu partido deixado claro na reunião das lideranças que apenas aceitava relacionar os destaques que manteria. Ele advertiu que uma decisão de líderes não pode se sobrepor ao regimento e que seu

partido não aceitará imposições, a despeito de pretender colaborar.

Também o deputado Tadeu França, do PMDB do Paraná, objetou que a votação dos destaques pela Comissão de Sistematização seria a oportunidade para corrigir os retrocessos do substitutivo, ponderando que a pressa em concluir os trabalhos não tem importância e sim elaborar uma carta de acordo com os anseios nacionais.

Fernando Henrique Cardoso explicou não se tratar de uma decisão da Mesa, mas de um acordo de lideranças, adotado não porque a imprensa vem destacando a lentidão dos trabalhos, mas porque "em três semanas foram colocados mais de mil destaques para exame e apenas 130 foram votados. Se tivéssemos feito um exame prévio do seu teor, o trabalho teria sido mais rápido. E não se trata de imposição, pois, se fosse essa a disposição, os dois partidos majoritários poderiam se reunir em torno de determinadas preferências".

Fernando Henrique lembrou ainda que os destaques não apreciados pela Sistematização serão encaminhados ao plenário da Constituinte, mas ele não disse que, nesse estágio final, somente o voto de 280 constituintes poderá aprovar qualquer modificação no substitutivo — na Sistematização, bastam 47 votos para isso. Ele insistiu tratar-se de disciplina espontânea e não autoritária, mas que serão respeitados os dispositivos regimentais. O senador João Meneses também ficou contra o acordo, argumentando que a retirada dos destaques deve ser decisão pessoal dos seus autores.

alteração, proposta pelo deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), restringindo o âmbito territorial da inelegibilidade. Ficou assim o parágrafo 9: "São inelegíveis, no território da jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, do presidente da República, do governador e do prefeito, que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo". Essa ressalva, que já constava do texto do substitutivo, permite ao deputado Sarney Filho candidatar-se a qualquer cargo eletivo.

O parágrafo 10 não sofreu alteração: "O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais".

De resto, a futura Constituição manterá a proibição à reeleição do presidente da República, dos governadores de Estado e do Distrito Federal e dos prefeitos municipais, bem como de seus eventuais substitutos. Os ocupantes de cargos executivos continuarão obrigados a renunciar seis meses antes do pleito caso queiram candidatar-se a outros cargos.

Os militares com mais de dez anos de serviço ativo poderão se candidatar a cargos eletivos ou executivos, mas se eleitos passam automaticamente para a reserva. Os com menos de dez anos só serão elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade militar. Finalmente, a Sistematização aprovou alteração no parágrafo 15, determinando que a lei complementar para ordenar o processo eleitoral somente entrará em vigor um ano depois de sua promulgação, e não após seis meses como previa o texto original.



Sarney Filho

Sarney Filho e Roseana: casuísmos pró e contra.

O exame do parágrafo 9 do artigo 13 do substitutivo do relator Bernardo Cabral, ontem à noite, na Comissão de Sistematização da Constituinte, acabou centralizado, como alguns deputados disseram, nas figuras de Roseana e Zequinha — os filhos do presidente Sarney. O parágrafo trata da inelegibilidade dos parentes até o segundo grau do presidente da República, do governador e do prefeito.

Primeiro, Gastone Righi (PTB-SP) tentou fazer aprovar emenda suprimindo o parágrafo, o que favorecia tanto Sarney Filho (o Zequinha), quanto sua irmã Roseana. Mas a emenda foi rejeitada por 75 votos contra 4. Mesmo alguns amigos de Sarney, como Prisco Vianna (PMDB-BA), votaram contra, por entender que seria perigoso deixar a questão para a lei ordinária regulamentar, pois isso poderia ser feito "ao sabor da conjuntura política do momento".

Depois, outro "casuísmo". O deputado Haroldo Sabóia (PMDB-MA), que gostaria de ver afastada a possibilidade de uma candidatura de seu adversário Sarney Filho ao governo do Estado, tentou aprovar emenda permitindo aos titulares de mandatos eletivos, parentes das autoridades mencionadas no parágrafo 9, apenas a reeleição. Sarney Filho, que é deputado federal, poderia candidatar-se apenas à reeleição, não ao governo do Estado. Mas a emenda também foi derrotada.

No final, acabou sendo aprovada (47 votos contra 34) apenas uma

Os "progressistas" da Comissão de Sistematização continuam acuando os "conservadores".

Uma de suas mais recentes vitórias foi a aprovação do direito de voto facultativo para os que têm 16 anos e para os que têm mais de 70. Assim, para contrabalançar (e talvez para facilitar a aprovação da proposta), os mais idosos foram também contemplados pela generosidade dos constituintes. A isonomia da proposta não disfarça o fato de que a medida tenderá a aumentar o peso dos mais jovens no conjunto do eleitorado e consequentemente na política brasileira não só porque, na estrutura demográfica brasileira, são em maior número mas também porque tendem a ser mais participativos. Neste sentido, não deixa de ser ilustrativo o fato de que, enquanto dezenas de jovens ("socialistas" segundo a imprensa) estavam presentes para pressionar os constituintes, e depois celebrar ruidosamente a vitória, não foi noticiada a participação de nenhum idoso nas manifestações.

Posta em votação, a proposta foi facilmente aprovada por 58 votos contra 22, o que parece sugerir que terá boa probabilidade de ser aprovada em plenário. A grande maioria dos representantes do PMDB, juntamente com os deputados dos pequenos partidos de esquerda, votou a favor, enquanto a maioria do PFL, com apoio de constituintes de outros partidos, votou contra.

Deixando de lado algumas exceções, não há dúvida de que os parlamentares considerados de direita opuseram-se à proposta enquanto os considerados de esquerda a defenderam. A "direita" tem razão em temer a expansão do direito de voto aos adolescentes que completarem 16

anos. Como todos sabemos, os jovens tendem a ser mais radicais e revolucionários, e os idosos mais conservadores. Conseqüentemente, o aumento da proporção de jovens no conjunto do eleitorado deve favorecer os partidos e correntes mais à esquerda ou "progressistas". É este o ponto central subjacente na discussão sobre a extensão do eleitorado. A "esquerda" julga que será favorecida com o voto juvenil, enquanto a "direita" crê que os votos que eventualmente poderá receber dos anciãos não constituem uma compensação. Pode-se, contudo, questionar a contribuição que esta extensão do eleitorado possa trazer para o futuro de uma ordem democrática e representativa. Neste sentido, embora correndo risco de parecer conservador ou reacionário, convém lembrar certos fatos da história não muito longínqua.

Socialistas nacionais e comunistas

Na Alemanha da República de Weimar, dois partidos, o Partido Socialista Nacional dos Trabalhadores Alemães e o Partido Comunista Alemão, cada um a seu modo, carregavam a bandeira da revolução e da construção de uma nova Alemanha socialista. Ambos, depois de malogradas as suas tentativas de chegar ao poder por um levante armado, aceitaram apenas instrumentalmente a via parlamentar e a democracia representativa. Ambos eram partidos monolíticos, disciplinados, ideológicos, de militância permanente, de utilização da ação direta e da luta de massas contra a "sociedade burguesa e a liberal-democracia decadentes". Ambos eram partidos de base popular que recrutaram fortemente na juventude.

de. No Reichstag eleito em setembro de 1932, a bancada nazista, seguida da comunista, era a mais jovem: 60% dos deputados nazistas (e também dos deputados comunistas) tinham menos de 40 anos. No Partido Social-Democrata, a proporção era de aproximadamente 10% (1). Na mesma época, 42% dos membros do Partido Socialista Nacional tinham idade inferior a trinta. Um levantamento realizado na Saxônia, em 1931, revelou que, enquanto entre os sociais-democratas a porcentagem de membros do partido entre 18 e 30 anos era de apenas 19%, entre os nazistas ela atingia 61%, muito superior à proporção da população alemã nesta faixa etária que, na ocasião, era de 31% (2).

Mas já antes do nazismo, o fascismo italiano recrutava intensamente entre a juventude, fazendo de-

la um dos símbolos do regime e da renovação. Em 1922, quando os fascistas italianos chegaram ao poder, a maioria dos seus ras tinha menos de 30. A Giovinezza, Giovinezza, canção de combate dos squadristi, exaltava, como escreve Tannenbaum, "o lançamento de granadas e o manejo dos punhais juntamente com a juventude, primavera de beleza" (3). Não se trata de uma especificidade do fascismo italiano e do nazismo alemão. Em todos os países, os movimentos de tipo fascista apoiaram-se amplamente na juventude, considerada uma fonte de regeneração da Nação minada pelo liberalismo e pelo individualismo das antigas elites reacionárias. Também entre nós, para não fugir à regra, o integralismo foi um movimento de gente jovem. Como mostrou a pesquisa de Hélgio Trindade, em 1933, a maioria dos dirigentes e militan-

tes integralistas locais tinha menos de 25 anos, enquanto três quartos dos dirigentes nacionais e regionais tinham menos de 30 (4). A mesma coisa é válida para o Partido Comunista do Brasil nas décadas de 1920 e 30, quando queria ser um partido revolucionário. Muito raramente um membro da direção do PCB tinha mais do que 40 anos. Na maior parte dos casos, estava na casa dos 20. Canellas, quando delegado do PCB no VI Congresso da Internacional Comunista, em Moscou, estava com 22 anos. Leôncio Basbaum, quando por sua vez representou o PCB no VI Congresso, tinha 22. Joaquim Barbosa, primeiro tesoureiro do Partido, quando assumiu o posto, tinha 25 anos (5).

Mais recentemente, na China Popular, o terrorismo desencadeado pela Revolução Cultural, foi conduzido basicamente pelos jovens. No Irã de nossos dias, o fanatismo político-religioso baseia-se amplamente na mobilização da juventude.

Os perigos do pseudoprogressismo

Inútil prolongar os exemplos. Como tendência, os adolescentes são radicais, os de meia-idade, moderados e os velhos, conservadores. E cedo para dizer em que proporção a extensão do direito de voto aos maiores de 16 afetará as orientações gerais do eleitorado brasileiro. A hipótese mais provável é de que, na medida em que tenha algum efeito significativo, a outorga do direito de voto aos adolescentes tornará o eleitorado mais suscetível da aceitação de propostas mais extremistas. Em princípio, os partidos mais à esquerda seriam os beneficiados, notadamente se o alistamento eleitoral (voluntário) mobilizar mais os estudan-

tes secundários e a juventude de classe média do que as classes populares. Não está excluído, no entanto, que o voto adolescente, que engrossará a parcela jovem do eleitorado brasileiro, possa ser capturado por lideranças carismáticas de tipo populista. No tocante às formas de atuação, os segmentos mais jovens, em razão das próprias características psicológicas e fisiológicas, preferem as que valorizam mais a participação do que a representação. Deste modo favorecem mais os movimentos do que os partidos, na própria medida em que os primeiros dão a aparência de permitir a intervenção política direta e de romper as regras do jogo parlamentar, que impõem maior distância entre o corpo de eleitores e os políticos. O voto juvenil, conseqüentemente, pode ser mais um fator entre os que, em nosso país, atuam para favorecer a demagogia, o personalismo, o caudilhismo, o populismo e para enfraquecer o sistema partidário representativo. Os políticos do PMDB, mais comprometidos com a consolidação de uma ordem política democrática e moderna, que votaram a favor da proposta, podem um dia amargar o adesismo a um pseudoprogressismo.

Notas

- (1) — David Schoenbaum, Hitler's Social Revolution: Class and Status in Nazi Germany — 1933-39, Nova York, Doubleday, 1972, p. 29.
- (2) — Id., p. 37.
- (3) — Edward R. Tannenbaum, La Experiencia Fascista. Sociedad y Cultura en Italia (1922-1945), Madrid, Alianza Editorial, 1972, p. 65.
- (4) — Hélgio Trindade, Integralismo (O Fascismo Brasileiro na Década de 30), São Paulo, Difel, 1974, p. 153.
- (5) — Leôncio Martins Rodrigues, "O PCB: Os Dirigentes e a Organização", in: Bóris Fausto (org.), O Brasil Republicano, vol. III da História Geral da Civilização Brasileira, São Paulo, Difel, 1981, pp. 380/381.

Voto juvenil e a democracia

Leôncio Martins Rodrigues,
professor titular
de Ciência Política da Unicamp.